

Decreto Nº 3378 - de 19 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.225,30 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.225,30 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	29.225,30
Total da Sub-Unidade 01	R\$	29.225,30
Total da Unidade 03	R\$	29.225,30
Total da Instituição 02	R\$	29.225,30
Total Geral Acrescido	R\$	29.225,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.513,35
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.513,35
Total da Unidade 01	R\$	1.513,35

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	977,27
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	5.989,56
2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	1.553,05
2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	1.189,68
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	2.323,52
2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.680,34
Total da Sub-Unidade 01	R\$	14.713,42
Total da Unidade 03	R\$	14.713,42

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	4.661,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	1.145,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.806,60

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	1.701,79
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	R\$	1.342,24
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.044,03
Total da Unidade 06	R\$	8.850,63

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	704,54
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	2.743,36
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.147,90
Total da Unidade 10	R\$	4.147,90
Total da Instituição 02	R\$	29.225,30

Total Geral Anulado	R\$	29.225,30
----------------------------	------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59